



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2017-SEOB/PMP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECOMPOSIÇÃO E EXECUÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Aos 23 (Vinte e Três) dias do Mês de Novembro do Ano de 2017 às 08:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA, nomeada pela Portaria nº 025/2017, de 02 de Janeiro de 2017, acompanhado dos servidores: MARCOS ANTÔNIO BEZERRA DANTAS – MEMBRO e MARGARIDA FELIZARDO DE SOUZA ALMEIDA - MEMBRO, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de análise dos envelopes contendo a Habilitação do certame supra citado. Passou-se então para a análise de documentação das empresas: **01. ABRV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita com o CNPJ nº 12.044.788/0001-17; **02. M & C CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 15.386.389/0001-22 **03. J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME**, inscrita com o CNPJ nº. 23.463.259/0001-74; **04. R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 12.268.154/0001-58, **05. MENDES JUNIOR SERVIÇOS DE LOCAÇÕES** inscrita com o CNPJ nº 20.915.247/0001-45; após análise minudente dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas, a Comissão de Licitação divulgou o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. ABRV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; 02. M & C CONSTRUÇÕES LTDA – ME e R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI. **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. J. S. SINDEAUX NETO EIRELI – ME – **MOTIVOS:** Ausência de prova de inscrição junto ao CREA do responsável técnico do Sr. Carlos Renato Costa Sousa, não atendendo assim o **ITEM 4.2.3.1** do Edital; não apresentou acervo do responsável técnico para os itens: 01 – Recomposição de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento; 02 – Retirada de pavimentação em paralelepípedo ou pedra tosca, não atendendo assim o **ITEM 4.2.3.2**; 02. MENDES JUNIOR SERVIÇOS DE LOCAÇÕES – **MOTIVOS:** Documentos apresentados através de autenticação digital, não atendendo assim o **ITEM 23.10** do Edital; Ausência da relação de cartórios expedida pelo Tribunal de Justiça, não atendendo assim o **ITEM 4.2.1.4** do Edital. O resultado será divulgado na imprensa oficial (D.O.E.) e em Jornal de Grande Circulação (Jornal Diário do Nordeste ou Jornal O Povo), e, a partir da publicação fica aberto prazo recursal em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93; Caso não haja interposição de recursos por parte das empresas à abertura dos envelopes de propostas comerciais, dar-se-á no dia 06 de Dezembro de 2017, às 08:00 Horas. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, MARCOS ANTONIO BEZERRA DANTAS, declaro encerrada a sessão às 08:55 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação.



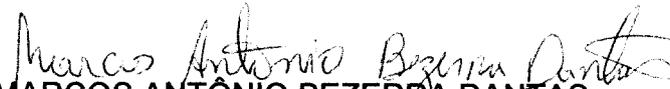
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

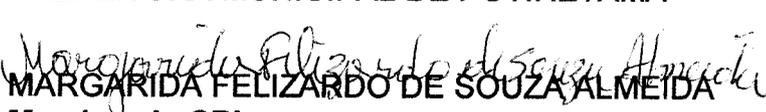


(CONT.) ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2017-SEOB/PMP.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA
Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA


MARCOS ANTÔNIO BEZERRA DANTAS
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA


MARGARIDA FELIZARDO DE SOUZA ALMEIDA
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA